



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 73, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037147/2017-52, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **LUCAS PEREIRA DE GOUVEIA**, matrícula SIAPE nº 1221512, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do nível 01 para o nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A**, referente ao interstício **16/12/2015 a 16/12/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16/12/2017**, data de Conclusão do interstício.

**CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 23
EM 02/02/18